



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0109/2019, de 28 de fevereiro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta do processo nº 23091.014206/2018-75,

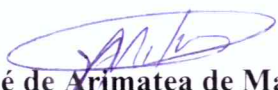
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, ao servidor **João Adelino Alves da Cunha**, matrícula SIAPE nº 0396240, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação "C", nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MATÉRIA PUBLICADA**  
D.O.U. Nº 43  
Data: 01/03/2019  
Seção: 2 Pág: 113

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor